



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 23 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 4030

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZAYQZYXRJK4MDA1OUJGME

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 014/2024

EXONERA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada a **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR** do Município de Almadina, a **Sra. ERLANDIA NOVAIS DOS SANTOS**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 29 de Dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 29 de Dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 23 de
Janeiro de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

